



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 046/2002

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos de vídeo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-269/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, 18 telas retrátil, 20 TV's 29", 20 vídeos K7, 25 retroprojetores, 05 projetores de slides e 15 projetores multimídias, conforme descrito no processo R-269/01, para uso nos cursos de Pós-graduação.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA